



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 050610/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO STJ N. 55/2025

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato STJ n. 55/2025, firmado com a empresa **AVTEC ENGENHARIA LTDA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente apostilamento a prorrogação da vigência do Contrato STJ n. 55/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no art. 115, § 5º, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 A vigência do Contrato STJ n. 55/2025 fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de setembro de 2025, com término previsto para o dia 8 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste apostilamento, a atualização da garantia apresentada ao CONTRATANTE, nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 55/2025, para que o término da vigência seja igual ao prazo estabelecido no item 3.1 deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato STJ n. 55/2025 que por esta apostila não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento será publicado no Portal de Transparência do STJ.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 24/09/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6602171** e o código CRC **13D8ECC5**.